

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 52179

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 02 da Planta HERDEIROS DE PAULINA PELOW na Barreirinha, medindo 15,75 metros de frente para a Av. - Anita Garibaldi, por 70,00 metros de fundos, tendo na linha de fundos 19,00 metros, com a área total de 1.264,85m², sem benfeitorias com as seguintes confrontações: Lado Direito com o lote de Indicação Fiscal Setor 92 Quadra 053 Lote 017.000-6; Lado Esquerdo com o lote de Indicação Fiscal Setor 92 Quadra 053 Lote 015.000-0; Fundos com o lote de Indicação Fiscal Setor 92 Quadra 053 Lote 020.000-7.- Indicação Fiscal:- Setor 92 Quadra 053 Lote 016.000-3 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- Espólio de ROSALIA SCABENI TEIXEIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 21.468 do livro 3-P da 2ª.Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Junho de 1.986.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/52.179.- Prot. 75.298 de 10.06.86.- Por falecimento de ROSALIA SCABENI TEIXEIRA, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Cível desta Capital, em data de 14 de Março de 1.985, extraída dos Autos de Arrolamento nº 5.049, homologado em sentença de 13 de Fevereiro de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em \$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil cruzeiros) foi partilhado para FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, brasileiro, casado, do comércio portador da C.I.nº 945.423-PR. e inscrito no CPF.nº 358.414.439-68-residente e domiciliado na rua Marechal Mallet nº 245, aptº 04 nesta Capital, sem condições.-TIT.nº 8309723-5.-Dist. 1209.-Custas:-\$ 183.278.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Junho de 1.986.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/52.179.- Protocolizado sob nº 141.996 de 01.12.2.000.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada, averba-se na presente matrícula, que FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR é casado com MARISTELA KATTIA FERREIRA FORMAGGIO OSORIO em regime de comunhão universal de bens, em data de 13.12.1978.-Custas:-R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Dezembro de 2.000.- (a) *[assinatura]* Registrador.-

R.3/52.179.-Protocolizado sob nº 141.997 de 01.12.2000.- De conformidade com Escritura Pública de Abertura de Crédito lavrada às fls.087 do livro -/488-N, na data de 16 de Março de 1.999, e Escritura Pública Aditiva de Retificação e Ratificação à escritura pública de Abertura de Crédito, lavrada às fls.174-do livro 542-N, na data de 27 de Setembro de 2.000, pelo Cartório Distrital do Ca júru, nesta cidade, **MEDPLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia Curitiba-Piraquara, Km 11,8, Piraquara-Pr, inscrita no CGC/MF.nº 77.955.615/0001-04, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF.nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Juvevê, nesta cidade, pelo valor de R\$ 50.000 00 (Cinquenta mil reais).- O presente contra vencer-se-à em 31.05.1999 e será automática e sucessivamente prorrogado por períodos trimestralmente ajustáveis até o limite máximo de 02(dois) anos a partir da contratação inicial com término portanto em 31.12.2.001, desde que não haja manifestação em contrário das partes, -/obrigando-se a Financiada a pagar todas as responsabilidades oriundas do contrato aí compreendidos o principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas daí decorrentes, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial, ou extrajudicial.- Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.- Compareceram como Intervenientes Hipotecantes:- FRANCISCO

SEGUIE NO VERSO

em www.registradores.org.br

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Nº MATRÍCULA

52179

CONTINUAÇÃO

GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JUNIOR-retro qualificado e sua mulher MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSÓRIO, brasileira, do lar, CI/RG.nº 1.995.206-1-Pr. e CPF/MF. sob nº 817.429.409-00, residentes e domiciliados na rua Almirante Tamandaré nº 1.473-Juvê, nesta cidade.-Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.-Custas:-R\$... R\$ 161,70=(2.156VRC) - O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Dezembro de 2.000.- (a) Registrador.-

R.4/52.179.-Protocolizado sob nº 141.998 de 01.12.2.000.- **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A-retro qualificado.-**DEVEDORA:-** MEDPLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-retro qualificada.-**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:-** FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JUNIOR e sua mulher-retro qualificados.-**DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** Cédula de Crédito Industrial nº 318.400.232, firmada nesta cidade, aos 05 de Outubro de 2.000, do qual uma via fica arquivada.-**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:-** R\$40.000,00.
DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado na praça desta cidade, em data de 05 de Julho de 2.001.- **BENS VINCULADOS:-** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e -/sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula - Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.-Não incide Funrejus.-Custas:-R\$ 47,25 =(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Dezembro de 2.000.- (a) - Registrador.-

WG.

R.5/52.179.- Protocolizado sob nº 227.916 em 18/6/2013. **Exequente:** INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. **Executado:** FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR e outro. **PENHORA sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula:** De conformidade com Ofício nº 1098/2013, expedido pela Dra. Carla Melissa Martins Tria, Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, aos 22 de maio de 2.013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 481/2003, que fica arquivado nesta serventia. **VALOR: não consta no ofício.** Foi recolhido o valor de R\$.817,80, destinado ao Funrejus através da guia 12066011200074772. Avaliação do imóvel R\$.795.495,96.- Custas:- Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2013.(a) Registrador.-bd

AV.6/52.179.-Protocolizado sob nº 241.415 em 3/10/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 03, desta matrícula, tendo em vista a devedora terem liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC) - Total: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2014. (a) Registrador.-vfb

AV.7/52.179.- Protocolizado sob nº 241.415 em 3/10/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 04, desta matrícula, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2014. (a) Registrador.-vfb

AV.8/52.179.- Protocolizado sob nº 250.198 em 29/09/2015. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 2228/2015/SRRR, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Projudi, em data de 18 de setembro de 2015, extraído dos autos de Ação Civil Pública, Assunto Principal: Improbidade Administrativa. Processo nº 0000423-69.1996.8.16.0004, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, ficando **indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Valor da causa: R\$5.026.781,01.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2015. (a) Registrador.-atf

R.9/52.179.-Protocolizado sob nº 277.559 em 28/12/2018. **Exequente:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 92.702.067/0001-96. **EXECUTADO:** FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, já qualificado. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 1.765/2018-EMC, expedido por determinação

MATRÍCULA
52.179

RUBRICA
SP

FICHA
002

da Dr^a. Juliane Velloso Stankevecz MM^a. Juíza de Direito da 16^a Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 12/12/2018, extraído dos autos de Ação de Cobrança nº 0006762-72.2004.8.16.0001, e Termo de Penhora, em data de 10/11/2017, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR: R\$72.111,03.** Foi recolhido o valor de R\$144,22, destinado ao funrejus através da guia 1400000004266688-6 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(129% 6VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2019.(a) *Juliane Velloso Stankevecz* Registrador.-appc

R.10/52.179.-Protocolizado sob nº 280.952 em 20/05/2019. **EXEQUENTE: INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.775.201/0001-60, com endereço na Avenida Batel, nº 1230, 3º andar, sala 312, Batel, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADOS: ELVIRA ELCI HENKE OSORIO**, inscrita no CPF/MF nº 319.139.039-15, com endereço na Rua Augusto Severo, nº 295, nesta cidade de Curitiba - PR; **FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, já qualificado. **TERCEIRO: MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSÓRIO**, inscrita no CPF/MF nº 817.429.409-00, com endereço na Rua São Pedro, nº 43, apartamento 02, Cabral, nesta cidade de Curitiba - PR. **PENHORA:** De conformidade com Ofício nº 0004377-88.2003.8.16.0001.0018, expedido por determinação da Dra. Carla Melissa Martins Tria, MM^a. Juíza de Direito da 7^a Vara Cível desta cidade, em data de 24/04/2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos nº 0004377-88.2003.8.16.0001, Decisão em 12/03/2019, Termo de Penhora em data de 24/04/2019, extraído dos mesmos autos, recebidos via mensageiro em 26/04/2019 as 08h25min, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$1.380.586,26.** **OBSERVAÇÃO:** No Termo de Penhora constou que a penhora recaiu sobre 100% do imóvel, com a ressalva de que 50% do produto de futura alienação serão destinados ao cônjuge do devedor. Foi recolhido o valor de R\$2.761,17, destinado ao funrejus através da guia 1400000004685144-0 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2019.(a) *Juliane Velloso Stankevecz* Registrador.-js

AV.11/52.179.- Protocolizado sob nº 284.700 em 07/10/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 04 de outubro de 2019 às 16h57min, protocolo de indisponibilidade nº 201910.0416.00953760-IA-840 - Processo nº 00021226520145090245, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - PR - PINHAIS - PR - VARA DO TRABALHO DE PINHAIS** e **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2019.(a) *Juliane Velloso Stankevecz* Registrador.-gm

R.12/52.179.-Protocolizado sob nº 304.907 em 28/07/2021. **PENHORA:** De conformidade com Ofício nº 0009917-64.2014.8.16.0185, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI - PR, em data de 20 de julho de 2021, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - processo nº 0009917-64.2014.8.16.0185, recebidos via mensageiro em data de 27 de julho de 2021, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com sede na Rua Álvaro Ramos nº 150, Edifício Pery Moreira - Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, já qualificado. **VALOR: R\$2.674,98** (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$5,35, bem como o valor das custas regimentais de R\$99,61=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - código nº 0184005CVAA0000000588821S. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2021 (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara

CONTINUAÇÃO

R.13/52.179.- Protocolizado sob nº 331.136 em 02/06/2023. **PENHORA:** De conformidade com Mandado expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara - PROJUDI, em data de 27/04/2023, extraído dos autos de Dívida Ativa (Execução Fiscal) nº 0016475-86.2013.8.16.0185, e demais documentos que ficam arquivados, recebidos via mensageiro em 02/06/2023, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, já qualificado. **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA:** R\$2.620,99 (dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$9,68 (tendo por base de cálculo o valor de R\$4.838,25), bem como o valor das **custas regimentais** de R\$115,47=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de fiscalização nº SFRII.NJ RTP.3D37W-TKEIG.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de junho de 2023.

(a) registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-14/52.179.- Protocolizado sob nº 349.934 em 10/10/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora datado de 24 de fevereiro de 2023, acompanhado de Ofício Cumprimento nº 0026726-08.2009.8.16.0185.003 expedido por determinação do Dr. Plínio Augusto Penteadó de Carvalho - MM. Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, em data de 13 de fevereiro de 2023, extraído dos autos Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Execução Fiscal nº 0026726-08.2009.8.16.0185, recebidos via PROJUDI, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, já qualificado. **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.139,17 (um mil e cento e trinta e nove reais e dezessete centavos). **OBJETO:** Penhora sobre a fração ideal do imóvel, pertencente ao executado FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR. A verba devida ao funrejus no valor de R\$5,51 (calculado sobre o valor atualizado de R\$2.755,40 em setembro de 2024), bem como o valor das **custas regimentais** de R\$128,94=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização, SFRII.bJGmP.4w3C2-evbl4.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2024.

(a) registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES COM O VALOR: R\$ 139,17
 NÃO VALE COM O VALOR: R\$ 139,17